cedimento concursal em epígrafe, aberto pelo Anúncio n.º 5729/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 142 de 24 de Julho de 2009, foram atribuídos aos candidatos que se apresentaram a prestar provas as seguintes classificações:

Ordenação	Nome	Classificação final
1	Dora Margarida Miranda Simões.	15,25
2	Maria José Simões Águas Ferreira Valente	14,22
3	Carla Sofia dos Santos Aires	12,75
4	Maria José Moreira dos Santos Miranda	11,50

A presente lista foi homologada por deliberação do Conselho Directivo, em 10 de Agosto de 2010, tendo sido afixada na sede do INAC, I. P., e publicitada na página electrónica deste Organismo, bem como notificada aos candidatos nos termos do n.º 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Lisboa, 19 de Julho de 2010. — O Presidente do Júri, *Jorge Castanho*.

203590369

Aviso (extracto) n.º 16338/2010

Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior, na modalidade de Relação Jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado, a constituir por Contrato de Trabalho em Funções Públicas, do Mapa de Pessoal do Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P., para exercer funções na Direcção de Gestão de Recursos, Departamento de Recursos Financeiros.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º e nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, no procedimento concursal em epígrafe, aberto pelo Anúncio n.º 5724/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 142 de 24 de Julho de 2009, foram atribuídos aos candidatos que se apresentaram a prestar provas as seguintes classificações:

Ordenação	Nome	Classificação final
1	Dora Margarida Miranda Simões.	16,13
2	Maria José Moreira dos Santos Miranda	13,64

A presente lista foi homologada por deliberação do Conselho Directivo, em 10 de Agosto de 2010, tendo sido afixada na sede do INAC, I. P., e publicitada na página electrónica deste Organismo, bem como notificada aos candidatos nos termos do n.º 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Lisboa, 19 de Julho de 2010. — O Presidente do Júri, *Jorge Castanho*.

203590344

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I. P.

Aviso n.º 16339/2010

1 — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, tornam-se públicas as listas unitárias de ordenação final dos procedimentos concursais comuns para o preenchimento de 3 postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, abertos pelo Aviso n.º 6405/2010, publicitado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 61, de 29 de Março de 2010.

Referência A — Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinados ao desempenho de funções técnicas na área de Gestão dos recursos Hídricos Interiores, no âmbito das competências que estão cometidas ao Departamento de Recursos Hídricos Interiores.

Lista unitária de ordenação final

Candidatos Aprovados:

João Pedro Pinheiro Costa — 16,280 valores
Inês Sofia Ventura Trindade — 16,250 valores

Candidatos Excluídos:

Alda Filipa Moura Lopes *a*)
Ana Catarina Dinis Costa *a*)
Carla Maria Carnaças Sande *a*)
Catarina Filipa Alves Rodrigues *a*)
Francisco do Rosário Rocha *a*)
Francisco Manuel Cachapa Conceição Cadete *a*)
Hugo Miguel Picardo Rosa *a*)
José Augusto de Pinho Tavares *a*)
José Carlos da Silva Couto *a*)
José Egídio Alves dos Santos *a*)
José Manuel Pereira Lopes *a*)
Marco António Botelho Cruz *a*)
Maria Miguel Henrique Pereira *a*)
Mauro Ivo Garrido Pacheco Nunes *a*)
Rui Filipe Ribeiro Pereira Simões Duarte *a*)
Teresa Marina Peres Alexandre *a*)
Vânia Cristina da Conceição Paulino Coucello *a*)

a) Por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores no método de selecção Avaliação Curricular (nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro).

Referência B — Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinados ao desempenho de funções técnicas na área das Águas subterrâneas, no âmbito das competências que estão cometidas à Divisão de Títulos de Utilização do Departamento de Recursos Hídricos Interiores.

Lista unitária de ordenação final

Candidatos Aprovados:

Ana Catarina Rodrigues Lopes — 16,360 valores
Nuno António Lourenço Guerreiro — 15,760 valores
Maria do Rosário Ramos Carvalho de Jesus — 12,280 valores
Carla Cristina Vidigal Pinto Midões — 10,680 valores

Candidatos Excluídos:

Ana Carina Ferreira Veríssimo *a*)
Ana Isabel Alves Horta *a*)
Fátima Cristina Gomes Ponte Lira *a*)
Filipe José de Carvalho Cordeiro Miguéns *a*)
Humberto Pedro Pinto da Silva *a*)
Jorge Humberto Gomes Ferreira *a*)
Rodrigo Paulo dos Santos Carvalho *a*)
Sara Margarida da Palma e Silva Cardoso *a*)
Sofia Isabel Viana Carvalho *a*)
Sónia Catarina Martins Roxo *a*)

a) Por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores no método de selecção Avaliação Curricular (nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro).

Referência C — Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinados ao desempenho de funções técnicas na área do Licenciamento, no âmbito das competências que estão cometidas ao Gabinete Sub-Regional do Médio e Alto Tejo.

Lista unitária de ordenação final

Candidatos Aprovados:

Bruno Miguel do Carmo Marouço Moura — 16,140 valores

Candidatos Excluídos:

Gonçalo Miguel Cardoso Belo Cané *a*)
José Manuel Cordeiro *a*)
Rui Manuel Orvalho Pires *a*)

a) Por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores no método de selecção Avaliação Curricular (nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro).

2 — As listas unitárias de ordenação final, foram homologadas por meu despacho de 04 de Agosto de 2010, tendo sido igualmente publicitadas e notificadas nos termos dos n.os 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Lisboa, 10 de Agosto de 2010. — O Presidente, *Manuel Lacerda*.

203589543

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Aviso n.º 16340/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhador, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na categoria de Coordenador Técnico da carreira de Assistente Técnico, para a área da Secção de Tesouraria, do mapa de pessoal da CCDR do Centro.

1 — Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n. 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e de acordo com o previsto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho de 25 de Janeiro de 2010, da Sr.ª Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), precedido da declaração de confirmação do cabimento orçamental emitida pela Direcção-Geral do Orçamento, encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento concursal comum, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria de Coordenador Técnico da carreira de Assistente Técnico para a área da Secção de Tesouraria do mapa de pessoal da CCDRC, previsto e não ocupado, para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos seguintes termos:

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, ambas na sua actual redacção, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Despacho n.º 11321/2009, de 29 de Abril, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio e Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção da Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro (Código do Procedimento Administrativo).

3 — Reserva de recrutamento — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio serviço e não ter sido efectuada consulta prévia à ECCRC, por ter sido temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento.

4 — Âmbito do recrutamento: O recrutamento faz-se de entre os trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos previstos do artigo 6.º, no 4 da Lei n.º 12-A/2008, 27 de Fevereiro.

5 — Local de trabalho: O local de trabalho situa-se nas instalações da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, sita na Rua Bernardim Ribeiro, n.º 80, em Coimbra.

6 — Caracterização do posto de trabalho: Funções de chefia técnica e administrativa na secção da Tesouraria da CCDRC. As funções a exercer desenvolvem-se no âmbito das seguintes actividades:

Arrecadar as receitas;

Liquidar despesas devidamente autorizadas;

Proceder a registos obrigatórios de modo a possibilitar a conferência diária dos fundos em cofre e em depósito;

Manter actualizados os registos necessários à elaboração do mapa de tesouraria integrante da conta de gerência.

7 — Nível habilitacional: Os candidatos deverão ser detentores de 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe esteja equiparado, ou reunir o requisito estabelecido no n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 12-A/2008, 27 de Fevereiro.

7.1 — É admissível a substituição do nível habilitacional exigido por qualquer outra formação e ou experiência profissional considerada necessária e suficiente para suprir a falta da habilitação legalmente exigida.

8 — Requisitos de admissão — são requisitos cumulativos de admissão:

a) Possuir relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, previamente estabelecida;

b) Ser detentor dos requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, 27 de Fevereiro;

c) Ser detentor de um dos requisitos previstos nas alíneas *a*) a *c*) do n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 12-A/2008, 27 de Fevereiro;

9 — Prazo de verificação dos requisitos: Os candidatos devem reunir os requisitos referidos no número anterior até à data limite de apresentação da candidatura.

10 — Candidatos não admitidos: Não podem ser admitidos candidatos que cumulativamente, se encontrem integrados nas carreiras e, não se encontrando em mobilidade ocupem postos de trabalho na CCDRC, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento, em conformidade com o prescrito na alínea *l*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — A apresentação das candidaturas deverá ser efectuada em suporte de papel e formalizada mediante o preenchimento do formulário tipo, aprovado por Despacho do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de Abril, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio) e que será disponibilizado na Divisão de Organização e Recursos Humanos desta CCDRC, sita na Rua Bernardim Ribeiro n.º 80, em Coimbra, das 9,30h. às 17 horas, podendo também ser obtido na página electrónica desta Comissão de Coordenação, no endereço www.ccdrc.pt.

11.2 — O formulário, devidamente datado e assinado, deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia simples do documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Curriculum profissional detalhado e actualizado, datado e assinado, dele devendo constar a menção das habilitações literárias, descrição detalhada da experiência profissional, designadamente, as funções que exerce e exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes assim como a indicação da formação profissional detida em matéria relacionada com a área funcional dos postos de trabalho, com referência às entidades promotoras, duração e datas;

c) Fotocópia simples dos certificados das acções de formação mencionadas no curriculum;

d) Fotocópias simples, comprovativas dos factos referidos no curriculum, que possam relevar para a apreciação do seu mérito;

d) Declaração actualizada emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como a carreira e categoria de que seja titular;

e) Declaração actualizada emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, do qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como a carreira e categoria de que seja titular;

f) Declaração emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, relativa às menções quantitativas e qualitativas das avaliações de desempenho referentes aos últimos cinco anos, bem como a declaração referente ao tempo de serviço prestado na carreira de Assistente Técnico;

g) Fotocópia simples do Bilhete de Identidade ou do Cartão do Cidadão.

11.3 — O candidato que exerça funções na CCDRC é dispensado da apresentação de comprovativos dos factos indicados no curriculum desde que expressamente referenciado que aqueles se encontrem arquivados no respectivo processo individual.

12 — A apresentação de documentos falsos determina a participação à entidade competente, para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

13 — A não apresentação dos documentos exigidos determina a não admissão do candidato ao procedimento.

14 — Entrega de candidaturas — As candidaturas podem ser entregues pessoalmente, durante as horas normais de funcionamento da CCDRC, sita na Rua Bernardim Ribeiro, n.º 80, 3000-069 Coimbra, ou por carta registada com aviso de recepção, para a mesma morada, devendo a sua expedição ocorrer até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir, a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 — Métodos de Selecção: considerando a urgência do procedimento, face à necessidade de assegurar que a CCDRC mantenha a capacidade de intervenção e de resposta no âmbito das suas competências e a prestação deste serviço indispensável à actividade transversal de toda a organização, e nos termos da faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, 27 de Fevereiro e dos n.º 1 e 2 do